

9062

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal

Leg
881

7-25

Im. un. 11/94/0
orge Riellon, proprietário do prédio sito á *rua Humilarias Tatuá n. 1195*, tendo-se atrasado no pagamento dos impostos e taxas devidos á Fazenda Municipal e não podendo saldar sua dívida de uma só vez, atendendo ás condições precárias em que se encontra, vem respeitosamente requerer a V. S. se digne autorizar o recebimento do seu débito em prestações mensais de Rs. *180/000*, assinando termo na Procuradoria Municipal para fiel cumprimento dessa obrigação. *O prédio em apreço está totalmente acoberta em nome do seu estituto por orge Riellon.*

E. deferimento.

Pôrto Alegre,



de 1940
Por: *orge Riellon Almeida*

2365 m. 1195

À D. D. Ativa
Em 16/3/40
Wad

À D. do Patrimônio e Cobranças para informação
o débito de 1939
Em 28/3/40
Wad

Com nome de Lino Delon
consta o seguinte débito:
Instalações

Rm. Felix da Cunha n.º 128/1289
Ex. 1926 - - - - - 62.390
Rm. Vol. d. P. tra 263/1199
Ex. 1926/1927 - - - 16.450
Total - - - - - 78.840

Mais os juros de Lei

Em 25/3/40

Leite
Wad

Opera para que
se lhe conceda prazo,
até Abril próximo, p.
liquidação integral da
dívida relativa ao ex-
ercício de 1939, se é
que seu pedido se re-
fere a esse ex-
ercício.

Quanto a dívida
alim. acumulada, deverá
pagar-se integralmente a
por despacho.

76/3/40

Alcântara

22
29/3
Pelo pedido indicado, consta
débito em nome de Lino Delon
ou, como segue:
Predial
Ex. 1938 - - - 782.000
Mais inst.

3-4-40

Chaves

Pode ser concedido
o pagamento em presta-
ções mensais de 180.000,
mas deverá, antes, ~~se~~
resgatar o débito antigo

8/4/40
Juli

É de deferir, incluindo-se
toda a dívida.

Wad
p. do G. do Expediente
16/4/40
Wad

D. J. Receita
18.4.40/40